



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PPP – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, INCLUSIVE SUA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, a Srta. **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI**, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.930.377-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 059.113.859-02, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. **SIDNEI MOLINI**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.801.417-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 654.000.119-34, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **CLAUDEMAR IGNACIO DA ROSA**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.016.136-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 699.827.249-91, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 848, Centro, na cidade de Ourinhos, CEP 19.900-043, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 01.638.920/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. **GIOVANNI SERRÃO PICCININI**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 974.093-DRT/RJ e inscrito no CPF/MF nº 213.339.477-04, residente e domiciliado na Rua Doutor Caio Mizubuti, nº 816, Vila Soares, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 066/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Item	Descrição Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Tot (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR /ATUALIZAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO E DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO, PERFIL PROFISSIONAL - PPP, BEM COMO REALIZAR ECAMES OCUPACIONAIS PERIÓDICOS DO PCMSO EM TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS	svç	1	43.788,00	43.788,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá um valor de **R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais)** para o fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, de 31 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.05.00	2404	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.05.00	2405	504	Outros royalties	Serviços técnicos profissionais

Indústria, Comércio e Serviços

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.05.00	2406	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.05.00	2407	504	Outros royalties	Serviços técnicos profissionais

Educação e Cultura

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	1886	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Serviços técnicos profissionais
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.05.00	1887	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Serviços técnicos profissionais
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.94.00	944	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Serviços técnicos profissionais
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.05.00	2408	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Serviços técnicos profissionais

Assistência Social

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.05.00	2411	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.05.00	2412	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Dr. Giovanni Sérgio Piccini
Médico do Trabalho
CRM - SP 35.729
CRM - PR 16.995



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.05.00	2351	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.05.00	2352	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais

Obras e Urbanismo

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	1584	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	2014	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.05.00	2425	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	053	3.3.90.39.05.00	2426	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0701	15	451	0013	2	053	3.3.90.39.05.00	2427	511	Taxas – prestação de serviços	Serviços técnicos profissionais
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.05.00	2033	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.05.00	2414	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais

Finanças

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.05.00	1585	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.05.00	2415	504	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

Administração

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.05.00	1050	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.05.00	2023	504	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

Turismo, M.A. Esportes e Lazer

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.05.00	2138	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.05.00	2276	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Serviços técnicos profissionais
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.05.00	2341	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais
1202	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.05.00	2422	000	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, justifica-se por tratar de um serviço continuado, que objetiva dar cumprimento à Legislação Federal que trata de Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-07, aprovada pela Portaria nº 3.214/78, editada pelo Ministério do Trabalho.

O Município de Ribeirão Claro, como qualquer outra empresa, está sujeito às normas que buscam preservar a integridade física, as condições de trabalho e a saúde dos servidores municipais. A empresa contratada deve realizar todos os exames periódicos, efetuar a emissão e renovação do LTCAT, PPRA, PCMSO e inclusive do PPP. Portanto, é fundamental o aditamento do contrato da referida empresa, para que o município consiga dar pleno atendimento à legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, implantando os programas de prevenção e de contenção de riscos.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 144/2014 (PMRC).

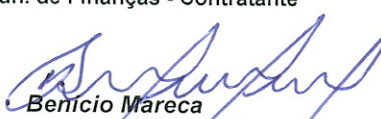
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

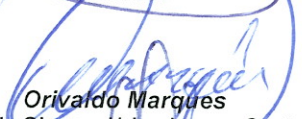
Ribeirão Claro-PR, 26 de Junho de 2015.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante



Telma Cristina de Paula Gonçalves
Sec. Mun. de Finanças - Contratante



Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. De Administração – Contratante e Gestor do Contrato

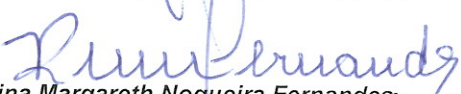

Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento - Contratante

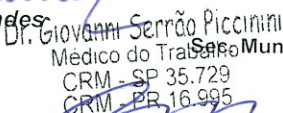

Orivaldo Marques
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante


Sidnei Molini
Sec. Mun., Ind., Com., e Serviços – Contratante



Cleuza Molini Ormense
Sec. Mun. de Educação e Cultura – Contratante


Claudemar Ignacio da Rosa
Chefe de Gabinete – Contratante

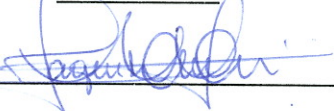

Regina Margareth Nogueira Fernandes
Sec. Mun. de Assistência Social – Contratante


Giovanni Serrão Piccinini
Médico do Trabalho
CRM - SP 35.729
CRM - PR 16.995


Edilaine Cavalhiéri Faganelli
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer – Contratante


Giovanni Serrão Piccinini
Piccinini Saúde Ocupacional S/S Ltda – Contratante


Testemunhas:





Visto do Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

ASSISTÊNCIA SOCIAL ABRE INSCRIÇÕES PARA SETE NOVOS CURSOS

Ribeirão Claro / Da Assessoria de Comunicação



Cursos serão gratuitos para a população

A secretária de Assistência Social da prefeitura de Ribeirão Claro, Regina Margareth Nogueira Fernandes e a equipe do Centro de Referência de Assistência Social comunicam a abertura de sete novos cursos profissionalizantes com início programado para o mês de julho. As capacitações

são gratuitas e obtidas graças ao investimento autorizado pelo prefeito Geraldo Maurício Araújo (PV) e convênios com Senac, Sesi e Senai. Serão abertas vagas para os cursos de atendimento para garçom, cozinha italiana, cozinha brasileira, auxiliar de cozinha (manhã e tarde), atualização para

pedreiro, rebocador e azulejista e corte e costura industrial (para moradores do distrito administrativo da Cachoeira). A descrição completa de todos os cursos, prazo para inscrição, carga horária, idade mínima e escolaridade pode ser encontrada no site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2015 a 11 de Agosto de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADO: OBRAS CASTILHO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para realização de reforma, incluindo o fornecimento de material, no "Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza", nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 22 de Junho de 2015 a 21 de Agosto de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º e artigo 57 §1º da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA
CNPJ/MF: 01.638.920/0001-00
OBJETO: a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2015 a 30 de Julho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME - CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92
OBJETO: A aquisição de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 28.510,50 (vinte e oito mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.
ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2015 (PMRC)
Objeto: A aquisição de duas motos bombas autoaspirantes com vazão de 12,1 a 39,3 m³/h, mca de 24,1, 2 ½" (duas polegadas e meia), bombeamento para resíduos sólidos de no máximo 50 mm, potência de 4CV, 220 V, utilizada para drenagem de águas pluviais, captação fluvial, irrigação e bombeamento de efluentes não fibrosos a serem utilizadas nas lagoas anaeróbicas, facultativa e polimento do alerco sanitário localizado na usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos deste município.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73
Contratada: AGROPECUARIA MERCÚRIO LTDA
CNPJ: 85.055.531/0001-34
Valor Total: R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Ribeirão Claro-Pr, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88
OBJETO: A aquisição de lanches para distribuição em cursos e oficinas que serão disponibilizadas pela municipalidade em atendimento a Política Nacional de Assistência Social, na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 19.314,40 (dezanove mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.
ASSINATURA: 26 de Junho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 064/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: POSSETTI LAVA CAR LTDA – ME - CNPJ/MF: 22.024.074/0001-09
OBJETO: A aquisição de serviço de lavagens nos veículos que compõem a frota municipal.
VALOR: R\$ 70.464,00 (setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2015 a 28 de Junho de 2016.
ASSINATURA: 26 de Junho de 2015
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal